



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Câmara de Vereadores	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria da Câmara	
Responsável pela Demanda: Maiara da Silva Modelski	Cargo: Auxiliar
E-mail: camara@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 3242-5099

1. Objeto da Contratação Prestação de serviço de lavagem para veículo oficial da Câmara de Vereadores.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta. Pela necessidade de uso imediato do veículo pelo Poder Legislativo, se deu necessária a contratação do serviço de lavagem com caráter de urgência, sendo assim, como não há licitação vigente da Câmara de Vereadores para este serviço, optou-se pelos 3 orçamentos, escolhendo o de menor valor.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada Uma lavagem completa, limpeza interna e externa.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação. Valor de R\$59,00, totalizando R\$59,00.
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Câmara de Vereadores.
6. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado: Nome: Maiara da Silva Modelski Cargo: Auxiliar de Secretaria
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente. Nova Prata- RS - 15 de março de 2024.
Maiara da Silva Modelski